



PORTARIA Nº 012/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para ir à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para comparecer ao gabinete do Deputado Galeno Torquato em busca de parcerias para o Legislativo Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2025, com sede localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2025.


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2083

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 012/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para ir à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para comparecer ao gabinete do Deputado Galeno Torquato em busca de parcerias para o Legislativo Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2025, com sede localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2025.


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 36242014